ATA DA 112ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

No quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço https://us06web.zoom.us/j/87445838320, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo 1° Vice-Presidente, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado, que explicou que presidia a sessão em caráter excepcional devido a uma viagem internacional do Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. O Dr. Carlos Eduardo mencionou que estava feliz em presidir esta primeira sessão do ano. Compuseram a mesa O Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e a Diretora Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na centésima décima segunda plenária híbrida da Casa de Montezuma. O presidente em exercício informou que, na última sexta-feira, ocorreu a eleição para a nova Diretoria do Conselho Federal, sendo reeleito o presidente José Alberto Simonetti. Ele mencionou também que, nesta semana, já tivemos a posse do presidente da Seccional do Distrito Federal, na segunda-feira, e a posse da presidente da OAB do Ceará, ontem. Amanhã, será a vez da posse do presidente da OAB Seccional de Minas Gerais. Além disso, destacou que o mês ainda contará com várias outras posses, incluindo a de Daniela Borges, presidente reeleita da OAB da Bahia, no dia 21. Ressaltou que esse cenário gera grande movimentação e muitos deslocamentos relacionados à representação do IAB, além de aumentar a projeção nacional da instituição. Ele lembrou que o IAB realizará eleições este ano, e que há uma resolução do presidente que deve ser seguida por todos, que nos grupos das comissões, assim como no plenário, não se devem tratar assuntos relacionados à eleição. Esses dois espaços oficiais do IAB não devem ser usados para campanhas eleitorais. Enfatizou que, caso haja alguma reclamação sobre o

procedimento de algum membro da Diretoria, de algum órgão do IAB ou de algum candidato, a questão deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral, que já foi nomeada para tratar das questões pertinentes à eleição. Ele finalizou dizendo que não é adequado que esse tipo de assunto gere tumulto nesses espaços. Disse que o presidente também pediu para esclarecer uma questão relacionada à Comissão de Direito Tributário sobre a pauta, que foi modificada. A Comissão tinha a expectativa de que um parecer entrasse nessa pauta, mas o parecer foi retirado. O presidente pediu para esclarecer que ele não interfere nas pautas, que são assuntos da Secretaria Geral. Carlos Eduardo explicou que houve um mal-entendido, mas acredita que o problema já tenha sido sanado e esclarecido, com o objetivo de manter a paz e o bom relacionamento entre todos os membros. Tendo feito esses esclarecimentos, seguiu com a pauta. Seguindo a pauta, ocorreram as posses dos novos membros. Tomou posse como membro efetivo do Estado de Santa Catarina, em cerimônia virtual, o Dr. Alexandre Waltrick Rates, proposto pelos Drs. Maykon Fagundes e Osvaldo Agripino de Castro Junior. Também tomou posse como membro efetivo do Estado do Ceará, em cerimônia virtual, o Dr. João Marcelo Brito da Silva, proposto pelo Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto. Após as posses, foram lidas as propostas de novos sócios, que foram as seguintes: Membro Efetivo do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antônio de Pádua Won-Held Gonçalves de Freitas, proposto pela Dra. Kátia Rubinstein Tavares; Membro Efetivo do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Daniel Rivello Vega, proposto pelos Drs. Mariana Freitas de Souza e André Bastos Smilgin; Membro Efetivo do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Doglas Cesar Lucas, proposto pelo Dr. Paulo Joel Bender Leal; Membro Efetivo do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Heloise Cristina Dias de Armada Fernandes, proposta pelos Drs. Sydney Limeira Sanches e Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky; Membro Efetivo do Estado de Goiás, Dr. Marcelo Bareato, proposto pelo Dr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros; Membro Efetivo do Estado de São Paulo, Dr. Walfrido Jorge Warde Junior, proposto pelo Dr. Cláudio Araújo Pinho; Membro Efetivo do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Paula Guedes Fernandes da Silva, proposta pelos Drs. Paulo Renato Fernandes da Silva; Membro Efetivo do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Augusto de Mattos Alexandre, proposto pela Dra. Adriana Brasil Guimarães; Membro Efetivo do Estado de São Paulo, Dr. Rafael Ramires Araujo Valim, proposto pelo Dr. Cláudio Araújo Pinho;

Membro Efetivo do Estado do Distrito Federal, Dra. Rita Nogueira Machado de Oliveira, proposta pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado; Membro Honorário do Estado de Arkansas, Dra. Sofía Andrea Curatolo, proposta pela Dra. Márcia Dinis. Na sequência, foram apresentadas as indicações. A **Indicação nº 01/2025**, de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, sobre o Direito da Integração e contribuições do Instituto dos Advogados Brasileiros para o mandato de 2025 da presidência do Parlamento do Mercosul (Parlasul), teve sua pertinência aprovada e será encaminhada à Comissão de Direito da Integração para elaboração de parecer. A **Indicação nº 02/2025**, também de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, sobre o Projeto de Lei nº 8.262/2017, que amplia medidas repressivas contra movimentos sociais do campo, permitindo o uso de força policial sem mandado judicial e aumentando penas para invasão de terras. Crítica à utilização da legislação penal para criminalizar reivindicações por reforma agrária. A indicação teve a sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às comissões de Direito Constitucional, Direito Penal, Criminologia e Direito Civil para elaboração de parecer. Já a **Indicação nº 04/2025**, de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, sobre o uso de algemas em adolescentes infratores, teve sua pertinência aprovada e será encaminhada às comissões de Direito Constitucional, Direito Penal, Direitos Humanos e Criminologia para elaboração de parecer. Na ordem do dia, foi discutido e aprovado o **parecer na Indicação nº 35/2022**, sobre a ampliação das hipóteses de prisão civil por divergência jurisprudencial. A relatoria foi feita pelas Dras. June Cirino dos Santos, da Comissão de Criminologia, e Rosângela Maria de Azevedo Gomes, da Comissão de Direito Civil. Colocado em votação, o parecer restou aprovado. Em seguida foi dada a palavra aos oradores inscritos. O presidente em exercício reiterou a recomendação de que não seja debatida, no momento, qualquer questão eleitoral. Ele destacou que qualquer queixa quanto ao comportamento de candidatos ou à gestão deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral. Afirmou que esse é o procedimento adequado para evitar que se poluam os debates, tanto nos grupos do Instituto quanto no plenário do IAB. Ele acrescentou que a sessão no plenário deve ser dedicada ao debate de questões jurídicas, como foi feito anteriormente, com brilhantes pareceres apresentados. Com a palavra, a Dra. Flora Strozenberg disse querer se dirigir diretamente ao plenário,

pois, segundo ela, Carlos Eduardo é candidato e não deveria estar ocupando a posição de presidente da sessão, muito menos alegando uma norma cuja origem ela desconhecia. Flora questionou a validade dessa norma, afirmando que provavelmente foi elaborada pela Comissão Eleitoral e que, de alguma forma, favorecia Carlos Eduardo. Ela afirmou que sua palavra seria evidentemente uma crítica ao processo eleitoral. O Dr. Carlos Eduardo respondeu que há uma resolução do presidente para que não sejam discutidas questões eleitorais nos grupos, e que essa resolução foi comunicada no início da sessão. Ele afirmou que a Dra. Flora poderia não reconhecer a orientação, mas que estava dando essa direção. Na sequência, o Dr. Hariberto de Miranda Jordão iniciou sua manifestação dizendo que estava se dirigindo ao Presidente do Instituto, e não ao vice-presidente, e que não iria modificar o que havia a dizer. Ele esclareceu que estava fazendo esse comentário devido a uma penalidade aplicada pela Ordem dos Advogados, que resultou na criação de uma comissão pelo Instituto, a qual, segundo ele, o suspendeu por um prazo indefinido, infringindo o artigo 19 do estatuto, que fixa um limite de 90 dias. Ele ressaltou que estava há 36 sessões do Instituto sem poder manifestar seu direito de falar por 5 minutos. Afirmou que tinha um crédito de fala e que não utilizaria todo o seu tempo, mas sim menos de 15 minutos, acrescentando que sua manifestação era de extrema importância para a história do Instituto dos Advogados Brasileiros. O secretário-geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, solicitou que fosse respeitado o prazo regimental de 5 minutos para a manifestação, porém, o Dr. Hariberto insistiu em desrespeitar a regra regimental, dizendo que tinha um crédito de fala e que usaria esse tempo para ler seu texto. Hariberto então começou a ler o seu discurso. Ele leu o primeiro e o último parágrafo de seu discurso, que começou com uma descrição de sua trajetória, destacando seus 85 anos de idade, 60 anos como advogado, 55 anos como membro efetivo do Instituto, sua atuação no Conselho Superior e em diversas comissões, e suas contribuições para a Ordem dos Advogados. Hariberto também mencionou sua família e enfatizou que não leva desaforo para casa. Na parte final de sua manifestação, ele expressou tristeza por ter que usar a tribuna para denunciar algo que considerava injusto. Ele relatou que o vice-presidente, no exercício da presidência, havia feito uma afirmação, durante uma sessão do Conselho Superior, sobre o Supremo Tribunal ter decidido que judeus

são uma raça e que criticar isso seria racismo. Hariberto contestou essa afirmação, desafiando o vice-presidente a provar o que foi dito, argumentando que a frase não estava presente no acordo mencionado e que a definição de "raça" era biológica, o que foi equivocado. Ele finalizou dizendo que sua manifestação seria registrada e enviada para o processo da Ordem e também para o processo do Instituto, e que ficaria registrada na ata. Diante de protestos acerca da sua fala e da retirada em massa dos membros do plenário, a sessão foi encerrada pelo presidente em exercício. Assim, foi encerrada a 112ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado

Carlos Eduardo de Campos Machado
1° Vice-Presidente Nacional do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-secretária